



RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DO COLEGIADO do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos

Resposta à solicitação da aluna Jade Vieira de Sousa acerca da alteração no horário de disciplinas ofertadas em 2017/1

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, *campus* Patos de Minas, no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 242, §7º do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião realizada aos 21 dias do mês de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a alteração do horário da disciplina “FEQUI32034 - Trabalho de Conclusão de Curso I” em 2017/1 de quarta-feira de 13:10 às 14:50 para segunda-feira de 13:10 às 14:50, visando minimizar os prejuízos na progressão curricular da aluna Jade Vieira de Sousa (matrícula 41111EAL023).

§1º A referida discente DEVERÁ, necessariamente, matricular-se nas disciplinas: “FEQUI32033 - Planejamento e Projetos I”, “FEQUI32037 Planejamento e Projetos II” e “FEQUI32034 - Trabalho de Conclusão de Curso I” em 2017/1, todas ofertadas na segunda-feira.

Patos de Minas, 21 de março de 2017.

MILLA GABRIELA DOS SANTOS
Presidente